ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 662/2019

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de desmembrar a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer em duas pastas: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. "

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária pois com o desmembramento da pasta quem tem a ganhar será a população de Mangaratiba e melhorará a arrecadação para investimento no esporte.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 10 OUT 2019
Presidente